



Universidade do Minho
Conselho Geral

**Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos Professores e Investigadores, dos
Estudantes e do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão no Conselho Geral
da Universidade do Minho**

Ata n.º 2

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, reuniu por videoconferência, através do Serviço Colibri da FCCN, a Comissão Eleitoral (CE) nomeada pelo Despacho CG-01/2021, de 1 de fevereiro.

A Doutora Joana Lúcia Lima Correia Rodrigues justificou a sua ausência nesta reunião.

Na reunião foram abordados os seguintes assuntos:

1. Apreciação das reclamações e de correções aos cadernos eleitorais;
2. Publicitação dos cadernos eleitorais definitivos;
3. Estabelecimento de mecanismos alternativos para indicação de aceitação de participação e de subscrição de listas.

1 Apreciação das reclamações e de correções aos cadernos eleitorais

O Presidente informou os membros da CE que no período estabelecido no calendário eleitoral foram recebidas diversas reclamações via plataforma *eVotUM* e via correio eletrónico para o Secretariado do Conselho Geral. O Presidente apresentou sumariamente as reclamações recebidas, salientando o facto de algumas delas, muito embora remetidas a título individual, configurarem situações que abrangiam vários membros da Comunidade Académica. O Presidente propôs que na apreciação das reclamações fossem seguidos os seguintes princípios:

- Para além de uma apreciação caso a caso, a CE considerará as reclamações recebidas como instâncias de classes de situações que serão também objeto de verificação;
- Evitar-se-á a geração de novos cadernos eleitorais de raiz. Assim, os cadernos eleitorais definitivos resultarão de adições e remoções a realizar sobre os cadernos eleitorais provisórios. Esta metodologia permitiria garantir que é dada resposta às reclamações recebidas (classes

de situações e/ou casos específicos) e que não são introduzidas novas situações de incorreção;

Para além das reclamações, serão também tomadas em consideração propostas de alteração aos cadernos eleitorais resultantes de pedidos de verificação dos cadernos solicitados pela Comissão Eleitoral às entidades Unidade de Serviços de Gestão Académica (USGA) – e pela gestão dos recursos humanos – a Unidade de Serviços de Recursos Humanos (USRH);

Todos os membros da CE concordaram com a adoção destes princípios, que foram aplicados na apreciação das reclamações recebidas.

- **Reclamação apresentada por Carlos Alberto Silva Menezes**

Carlos Alberto Silva Menezes, que atualmente desempenha as funções de Administrador da UMinho, fez chegar uma reclamação à CE pelo facto de estar inserido no caderno eleitoral dos Trabalhadores Técnicos, Administrativos e de Gestão, devendo, no seu entendimento, constar no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores, em virtude de ser docente de carreira da UMinho.

A CE deliberou atender à reclamação e notificar o reclamante dessa decisão. Sendo do conhecimento da CE que o Administrador dos Serviços de Ação Social da UMinho se encontra na mesma situação, foi deliberado proceder à eliminação do registo de eleitor de António Maria Vieira Paisana no caderno eleitoral dos Trabalhadores Técnicos, Administrativos e de Gestão, e inseri-lo no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores.

- **Reclamação apresentada por Magda João Castelhana Carlos**

A reclamante exerce funções de Técnica Superior na Escola da Medicina e reportou à CE estar com dificuldade em conseguir aceder aos cadernos eleitorais, solicitando ajuda para o efeito. A reclamante foi contactada via telefone, tendo-lhe sido transmitidas as indicações para consulta dos cadernos eleitorais, verificando-se a sua inclusão no caderno eleitoral dos Trabalhadores Técnicos, Administrativos e de Gestão.

- **Reclamações apresentadas pelos Professores Analisa Lia Silva Candeias e João Carlos Gama Martins Macedo**

Analisa Lia Silva Candeias e João Carlos Gama Martins Macedo, Professores Adjuntos da Escola Superior de Enfermagem, reportaram a sua não inclusão no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores. Consultada a USRH, foi possível apurar que, por lapso, aquela unidade de serviços não tinha incluído no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores os docentes do ensino politécnico não detentores do grau de doutor, estando assim em falta onze registos de docentes.

Face a esta omissão, a CE deliberou atender às reclamações apresentadas e solicitar à USRH uma lista de todos os docentes em falta, com vista à sua inclusão no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores. Essa lista inclui os seguintes docentes:

- d4887 Analisa Lia Silva Candeias
- d3574 Arminda Anes Pinheiro
- d3585 João Carlos Gama Martins Macedo
- d3586 João Manuel Pimentel Cainé
- d3589 Maria Augusta Martinho Silva
- d3597 Maria Fátima Dias Braga
- d4204 Maria José Matos Rodrigues Silva
- d3603 Maria Manuela Almendra Magalhães
- d3607 Maria Rosário Pinto Coelho Silva Côtó
- d3611 Rui Manuel Freitas Novais
- d3613 Virgínia Barroso Henriques

- **Reclamação apresentada por Susana Raquel Pinto Costa**

Susana Raquel Pinto Costa, Investigadora Auxiliar na Escola de Engenharia, apresentou uma reclamação pelo facto de não constar no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores. De acordo com informação transmitida pela USRH, a investigadora iniciou funções na categoria de Investigadora Auxiliar a 18.09.2020, tendo o contrato em vigor termo a 30.06.2021. Deste modo, não reúne as condições exigidas na alínea a) do n.º 1 do art.º 4 do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral da Universidade do Minho.

Face à informação disponibilizada pela USRH, a CE deliberou não atender à reclamação apresentada e proceder à sua notificação.

- **Reclamações apresentadas por Isabel Maria Bacelo Leonor, Helena Susana Costa Machado Ferreira, Emanuel Mouta Fernandes e Mariana Teixeira Cerqueira**

Os Investigadores do I3BS Isabel Maria Bacelo Leonor, Helena Susana Costa Machado Ferreira, Emanuel Mouta Fernandes e Mariana Teixeira Cerqueira apresentaram, individualmente, uma reclamação sobre a sua não inclusão no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores. Consultada a USRH, foi transmitido que, por lapso, na base de dados daquela unidade a duração do contrato destes três investigadores estava registada com um período inferior a um ano, pelo que não fizeram parte da triagem efetuada para os cadernos provisórios, devendo os mesmos constar no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores.

Decorrente da análise destas situações, a USRH identificou outros investigadores na mesma situação, tendo remetido à CE uma listagem dos mesmos para inclusão no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores.

Face à informação transmitida pela USRH, a CE deliberou atender à reclamação apresentada pelos Investigadores Isabel Maria Bacelo Leonor, Helena Susana Costa Machado Ferreira, Emanuel Mouta Fernandes e Mariana Teixeira Cerqueira, e notificá-los dessa decisão.

A CE deliberou ainda proceder à inclusão no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores de todos os investigadores constantes na listagem remetida pela USRH, a saber:

- d7753 André Filipe Gonçalves Ferreira
- d8815 Ashis Tripathy
- d4676 Bruno Miguel Barroso Rodrigues Almeida
- d5370 Daniela Miranda Baptista
- d3690 Márcia Teresa Silva Rodrigues
- d8491 Maria Clara Almeida Vieira Santos

- **Reclamação apresentada por Natália Sofia Brandão Vilaça**

Natália Sofia Brandão Vilaça, Investigadora do I3BS, apresentou uma reclamação pelo facto de não constar no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores. De acordo com informação transmitida pela USRH, em 31.01.2021, a investigadora tinha um contrato com a UMinho, com início de funções a 01/10/2020 e fim a 30/06/2021, não perfazendo os requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 4 do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral da Universidade do Minho. No dia 3/2/2021 chegou à USRH um pedido de registo da prorrogação do contrato da investigadora até ao final de 2021.

A CE deliberou proceder à sua inclusão no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores.

- **Reclamação apresentada por Joana Maria Marques Silva**

Joana Maria Marques Silva, Investigadora do I3BS, apresentou uma reclamação pelo facto de não constar no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores. Consultada a USRH, foi transmitido que, esta investigadora não foi incluída devida a um lapso dos registos da USRH e que, após verificação, confirma-se que cumpre os requisitos para inclusão no caderno eleitoral dos professores e investigadores.

A CE deliberou proceder à sua inclusão no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores.

- **Reclamação apresentada por Rui Manuel Costa Vieira de Castro**

Rui Manuel Costa Vieira de Castro, atual Reitor da UMinho, fez chegar uma reclamação à CE pelo facto de não constar no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores. Consultada a USRH, foi detetada a não inclusão do Reitor e dos Vice-Reitores nos cadernos eleitorais produzidos.

Face à identificação desta omissão, a CE deliberou atender à reclamação e proceder à inclusão dos membros da Equipa Reitoral em falta no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores, designadamente:

- d1400 Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira

- d582 Laurinda Sousa Ferreira Leite
- d115 Maria Manuela Reis Martins
- d624 Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado
- d589 Rui Manuel Costa Vieira Castro

- **Reclamação apresentada por Joana Filipa Gonçalves Peixoto e David Renato Macedo Alves Silva**

Os Investigadores da Escola de Engenharia Joana Filipa Gonçalves Peixoto e David Renato Macedo Alves Silva apresentaram, individualmente, uma reclamação sobre a sua não inclusão no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores. De acordo com a informação transmitida pela USRH, os investigadores em causa são Assistentes de Investigação com um contrato de trabalho a termo, não pertencendo desta forma à carreira de investigação. Uma vez que não pertencem à carreira de investigação, a sua inclusão nos cadernos eleitorais só seria possível se fossem detentores do grau de Doutor, o que não se verifica dado que possuem o grau de Mestre.

Não sendo cumpridos os requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4 do Regulamento Eleitoral, a CE deliberou não atender à reclamação e notificar os reclamantes da decisão.

- **Reclamação apresentada por Isabel Virgínia Fernández Gómez**

Isabel Virgínia Fernández Gómez, Técnica Superior da UMinho, comunicou à CE a sua inclusão no caderno eleitoral dos Trabalhadores Técnicos, Administrativos e de Gestão, assim como no dos Estudantes.

Dado que esta situação viola o disposto no n.º 2 do artigo 4. do Regulamento Eleitoral, a CE deliberou proceder à eliminação do registo da reclamante no caderno eleitoral dos Estudantes, procedendo à notificação desta decisão.

- **Reclamação apresentada por Nuno Ricardo Teixeira de Carvalho**

O estudante Nuno Ricardo Teixeira de Carvalho reclamou por o seu nome não constar dos cadernos eleitorais.

Consultados os cadernos eleitorais constatou-se que o estudante consta dos cadernos eleitorais. Tratou-se, pois, de uma situação de deficiente consulta aos cadernos.

- **Reclamação apresentada por Ana Margarida Silva Gonçalves**

A estudante Ana Margarida Silva Gonçalves reclamou por o seu nome não constar dos cadernos eleitorais.

Consultados os serviços constatou-se que a estudante tem um pedido de reinscrição em finalização, já informado favoravelmente pela unidade orgânica em que se enquadra.

Assim, a CE deliberou incluir a estudante no respetivo caderno eleitoral.

- **Duplicação de eleitores no caderno eleitoral dos Estudantes**

A CE identificou 80 nomes idênticos no caderno eleitoral dos Estudantes, pelo que foi solicitada à USGA a verificação da existência de eventuais duplicações de eleitores. A verificação efetuada permitiu concluir que apenas uma situação diz respeito a repetição de titular, no caso concreto da Estudante Ana Cristina Belém Oliveira, inscrita em dois ciclos de estudos.

Tendo por base a informação fornecida pela USGA e o estabelecido pelo Conselho Geral de que para o mesmo estudante inscrito, no mesmo ano letivo, em mais do que um curso/ciclo deverá ser considerada a inscrição ativa no ciclo de estudos no qual se encontra inscrito há mais tempo na Universidade do Minho, a CE deliberou manter o registo desta estudante com o número PG37120 e eliminar o registo correspondente ao número ID9276.

- **Outras situações detetadas pela USRH**

Tendo constatado um elevado número de reclamações por parte dos investigadores a USRH procedeu a uma verificação mais aprofundada dos seus registos tendo sugerido à CE as correções abaixo indicadas:

a) Acrescentar aos cadernos eleitorais dos professores e investigadores dos seguintes investigadores cujos contratos cumprem os requisitos do regulamento eleitoral e que, por lapso, não foram incluídos nos cadernos eleitorais provisórios:

B5493	Ana Cristina Silva Esperança Guimarães
D5649	Ana Isabel Costa Freitas
D8552	Ana Patrícia Domingues Cuco
D5612	Anabela Silva Fernandes
B4217	Andreia Filipa Ferreira Salvador
B5303	Armanda Sofia Carvalho Santos Pereira
B5259	Celine Saraiva Gonçalves
B12166	Dalila Alves Durães
B7716	Elina Margarida Ribeiro Marinho
B8416	Elisabete Rodrigues Teixeira
B2540	Flávio Pedro Gonçalves Fernandes Ferreira
D5668	Francisca Rodrigues Reis
B4269	Gabriela Ferreira Vasconcelos Martins
B7171	Giorgio Pace
B6968	Isabel Maria Dias Cabral
D7853	Joana Sofia Campos Figueiredo
D4691	João Carlos Batista Silva
D6260	Luciana Jesus Santos Peixoto
B6482	Luís Luciano Gouveia Correia
B8185	Maher Elmashhara
B7396	Maria Fátima Morais Aguiar Castro
B4789	Maria Inês Abreu Fortes
D7821	Maria João Dias Peixoto
B6604	Maria Salomé Lira Duarte

D6814 Mariana Adelaide Vieira Gonçalves Costa
B4951 Mário Rui Freitas Coelho
B7659 Nguyen Trong Quyen
B7926 Nicolas Francisco Lori
B12167 Nídia Sousa
B2583 Óscar Sílvio Marques Almeida Gama
D4670 Palmira Conceição Araújo Barreira Silva
B154 Paulo Estevão Caldeira Lopes
D6628 Pedro Miguel Silva Costa Afonso Teixeira
D5530 Raquel Diana Carneiro Alves
B4094 Rui Pedro Leitão Silva Rocha
B4532 Sandra Cristina Fernandes Monteiro Sampaio
B4813 Sara Carina Duarte Silva
B5496 Teresa Jesus Costa Castanho
D7803 Vânia Cristina Gonçalves Pinto

Vários destes investigadores desempenham as suas funções enquadradas por bolsas. A CE debateu a questão se o enquadramento por bolsa confere os requisitos de inclusão nos cadernos eleitorais. Foi entendimento da CE que, ao mencionar que a inclusão nos cadernos eleitorais dos professores e investigadores que cumprem os requisitos deve ser feita “qualquer que seja a natureza do seu vínculo laboral”, o regulamento eleitoral pretende contemplar situações que vão para além do estabelecimento de alguma forma de contrato de trabalho. Assim, a CE deliberou proceder à inclusão destes investigadores no caderno eleitoral dos Professores e Investigadores.

b) Remover dos cadernos eleitorais dos professores e investigadores dos seguintes docentes e investigadores pelas razões apontadas:

Professores:

- Carlos Alberto Pereira Capela, em virtude de ser professor Convidado contratado na base das 16 horas semanais;
- Rute Carina Silva Moura, em virtude de ser professora convidada na base das 9,4 horas semanais;
- Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, em virtude de ter solicitado exoneração a partir de 08/02/2021.

Investigadores:

- Catarina Isabel Guedes Teixeira, em virtude de o contrato em vigor ser inferior a 1 ano;
- Sara Cristina Santos Cruz, em virtude de ter solicitado denúncia de contrato com efeitos a 01/02/2021;
- Rodrigo Freire Oliveira, em virtude de ter solicitado denúncia de contrato com efeitos a 01/02/2021.

A CE deliberou proceder à remoção destes docentes e investigadores do caderno eleitoral dos Professores e Investigadores à exceção de Carlos Alberto Pereira Capela cujo contrato configura uma situação de trabalho de docência em tempo integral por um período de 1 ano e, consequentemente, reunir os requisitos de inclusão nos cadernos eleitorais.

c) Acrescentar aos cadernos eleitorais do pessoal Técnico Administrativo e de Gestão Maria Carmo Rodrigues Machado Vieira atendendo a que cumpre os requisitos de inclusão e que, por lapso, não foi incluída na versão provisória dos cadernos eleitorais.

A CE deliberou proceder à inclusão desta trabalhadora no caderno eleitoral do pessoal Técnico Administrativo e de Gestão.

d) Remover do caderno eleitoral do pessoal Técnico Administrativo e de Gestão, pelas razões apontadas:

- Andreia Maria Meira Machado Nogueira, em virtude de ter terminado contrato em 13/01/2021;
- Andreia Sofia Alves Pinto Pacheco, por ter contrato inferior a 1 ano;
- Cátia Cristina Afonso Cerqueira, em virtude de ter passado à situação de licença sem remuneração a partir de 19/01/2021;
- Diana Filipa Pereira Rodrigues, por ter contrato inferior a 1 ano;
- Maria Regina Jaco Alves Saraiva Monteiro, em virtude de estar aposentada desde 01/01/2021;
- Maria Sameiro Almeida Carvalho, em virtude de estar aposentada desde 01/01/2021;
- Mariana Lopes Alves, por ter uma ligação à UMinho (estágio do IEFPP) inferior a 1 ano.
- Mónica Aurora Malheiro Vieira, cujo contrato terminou em 31/12/2020.
- Sofia Cristina Cravino Serra, por ter contrato inferior a 1 ano;

A CE deliberou proceder à remoção destes trabalhadores do respetivo caderno eleitoral.

2 Publicitação dos cadernos eleitorais definitivos

Finda a apreciação das reclamações e das correções resultantes das verificações efetuadas, o Presidente deu início ao processo de elaboração dos cadernos eleitorais definitivos, tendo em consideração os cadernos eleitorais provisórios publicados e as decisões relativas às situações analisadas.

Considerando a necessidade de garantir a integridade dos ficheiros informáticos que serão usados na plataforma eVotUM, os cadernos eleitorais definitivos serão publicados depois de uma verificação pelo Eng.º David Barros, técnico da USSIC que dá apoio técnico ao processo eleitoral.

3 Estabelecimento de mecanismos alternativos para indicação de aceitação de participação e de subscrição de listas

Considerando a situação de confinamento sanitário devido à pandemia COVID-19, a CE discutiu a possibilidade de definir mecanismos para a recolha e apresentação de assinaturas relacionadas com a subscrição de listas e com a aceitação de participação em listas, alternativos aos previstos no regulamento. O membro da CE Nuno Henrique Vieira Reis, representante dos estudantes, tinha já chamado a atenção da CE para as dificuldades antecipadas pelos estudantes na constituição de listas, especialmente as relacionadas com a obtenção das assinaturas dos subscritores das

listas, dado o número relativamente elevado de assinaturas requeridas para a constituição de listas na eleição dos representantes dos estudantes.

O Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral da Universidade do Minho prevê, no seu artigo 8º, que a apresentação das listas candidatas inclua: declarações de aceitação de candidatura de todos os membros efetivos e suplentes; assinaturas dos subscritores das listas. Os anexos 2 a 8 do referido regulamento definem os formatos para aquelas declarações e para a apresentação das candidaturas. A minuta para as declarações de aceitação de candidatura está disponível no Anexo 2 do regulamento Eleitoral.

Após discussão do assunto, a CE deliberou que, considerando a situação de confinamento sanitário devido à pandemia COVID-19, reconhecendo as dificuldades na obtenção de assinaturas e ainda as dificuldades que alguns eleitores possam ter na obtenção das credenciais para a assinatura digital qualificada, serão aceites outras formas de apresentação das referidas assinaturas, nomeadamente:

A - Relativamente às declarações de aceitação de candidatura

1. Para além da sua apresentação em papel, com assinatura firmada manualmente, a declaração definida no Anexo A do Regulamento Eleitoral pode, obviamente, ser apresentada em formato digital com assinatura digital qualificada.
2. Serão ainda aceites listas nas quais a declaração de aceitação de candidatura seja expressa
 - i) numa mensagem de correio eletrónico
 - ii) emitida a partir da caixa do correio institucional do declarante,
 - iii) dirigida simultaneamente ao proponente da lista e ao endereço candidatolista@eleicoes-cg.uminho.pt.
3. A CE deliberou ainda que não será necessária a inclusão de assinaturas firmadas manualmente no documento de apresentação dos constituintes das listas, tal como requerido nos anexos 3, 4 e 5 do Regulamento Eleitoral.

B - Relativamente à subscrição de candidaturas

1. Para além da sua apresentação em papel, com assinatura firmada manualmente nos formatos indicados nos anexos 6, 7 e 8 do Regulamento Eleitoral, a declaração pode também ser apresentada em formato digital com assinatura digital qualificada. O teor da declaração deverá ser próximo do sugerido abaixo.
2. Serão ainda aceites listas nas quais a declaração de subscrição de candidatura seja expressa
 - i) numa mensagem de correio eletrónico,
 - ii) emitida a partir da caixa do correio institucional do declarante,

iii) dirigida simultaneamente ao proponente da lista e ao endereço

subscritorlista@eleicoes-cg.uminho.pt. O teor da declaração deverá ser próximo do sugerido abaixo.

A CE sugere o seguinte texto para a declaração de subscrição de candidatura:

“Eu, nome abaixo assinado,

(a) professor/investigador da Universidade do Minho com o número número de docente/investigador ou

(b) estudante de um curso de 1º/2º/3º ciclo da Universidade do Minho), com o número número de estudante ou

(c) trabalhador da Universidade do Minho com o número número de funcionário,

declaro que subscrevo a lista concorrente à eleição para o Conselho Geral da Universidade encabeçada por nome do cabeça de lista e que não sou candidato nem subscritor de nenhuma outra lista concorrente ao ato eleitoral.

Universidade do Minho, dia de fevereiro de 2021”.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente recordou o agendamento da reunião seguinte para o dia 16 de fevereiro, às 09h00 e foi lavrada a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente.